

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

GRUPO DE PESQUISAS EM GOVERNO ELETRÔNICO - Grupo

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (CPGD-UFSC)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO
CONHECIMENTO (PPGEGC-UFSC)**

**A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O
APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO: LIMITES E DESAFIOS**

FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA

MAIO - 2010

**A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O
APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO: LIMITES E DESAFIOS**

Projeto de pesquisa CNJ ACADÊMICO –
Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ – Área
Temática 5

Florianópolis – Santa Catarina

MAIO - 2010

A) TÍTULO

A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O
APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO: LIMITES E DESAFIOS

B) INSTITUIÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

C) UNIDADES

- 1) Curso de Pós-graduação em Direito (CPGD- UFSC) <http://www.cpgd.ufsc.br/>
- 2) Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC-UFSC) <http://www.egc.ufsc.br/>

D) COORDENADOR-GERAL

Professor **Aires José Rover**, Doutorado em Direito, Associado 1, Dedicção Exclusiva

Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4797472J5>

Professor dos Cursos de Graduação e Pós-graduação em Direito (CPGD- UFSC)

Professor do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC-UFSC)

Coordenador do Grupo de Pesquisa em Governo Eletrônico da UFSC
<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0043601X7EOZ9G>

Site do Grupo de Egov: <http://observatoriodoegov.blogspot.com/>

Endereço:

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade – Florianópolis / SC
Centro de Ciências Jurídicas - CCJ Sala 325
CEP 88040-970 - Universidade Federal de Santa Catarina
Fone/Fax 48-37219805 email aires.rover@gmail.com

E) Sem instituições co-responsáveis

F) Detalhamento do projeto

a) JUSTIFICATIVA

O Grupo de Pesquisas em Governo Eletrônico da UFSC (**Grupo**) possui uma tradição na discussão e produção acadêmica (artigos, dissertações, teses, eventos nacionais e internacionais (parceria com a Universidade de Zaragoza)) em questões relacionadas ao uso das novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e dos conceitos de governo eletrônico (egov) aplicados à área do Direito e em especial à gestão do judiciário (e-justiça) e do acesso à Justiça. Concomitante às atividades do Grupo de pesquisa é ministrada aos alunos de graduação do Direito a disciplina Informática Jurídica, oportunidade em que os membros do grupo interagem com os acadêmicos de graduação. Nas pós-graduações o Grupo interage com as disciplinas de Governo Eletrônico e Inclusão Digital; Complexidade e Conhecimento na Sociedade em Redes; Direito, Estado e Sociedade: Os perigos da bomba informática.

O Grupo tem como integrantes alunos das pós-graduações em Direito; e Engenharia e Gestão do Conhecimento, oriundos do Direito, Antropologia Jurídica, Ciência da Computação, Ciência da Informação e Engenharias, num diálogo multidisciplinar. Com a criação do CNJ, e com o impacto no judiciário da edição das Metas de Nivelamento de 2009 e Metas Prioritárias de 2010, o Grupo tem acompanhado e se referido às ações do CNJ em suas pesquisas e publicações. Interagem com o Grupo, de forma voluntária, alunos que querem conhecer melhor as atividades de Governo Eletrônico (aplicado ao Judiciário) e pleitear o ingresso nos cursos de mestrado e doutorado nos quais o coordenador do Grupo está cadastrado.

A disponibilização do Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ é de suma importância para o judiciário brasileiro, bem como vem confirmar os esforços de pesquisa do Grupo da UFSC. O Grupo sente-se plenamente preparado para propor este projeto na Área Temática 5 do referido edital: “A utilização da tecnologia da informação para o aprimoramento do Poder Judiciário - limites e desafios”.

O Grupo tem como integrantes Juízes de Direito e Juízes Federais, que também atuam academicamente como professores, ou alunos, e os quais são responsáveis pela implantação do processo eletrônico em suas unidades jurisdicionais. Estes juízes já têm desenvolvido pesquisas sobre a melhoria dos sistemas e da racionalização procedimental, equacionamento dos investimentos em TI e da apropriação do trabalho dos serventuários. Estes operadores do judiciário são facilitadores da comunicação entre o judiciário e os demais pesquisadores do Grupo na academia. O Grupo também pesquisa a modernização dos sistemas informatizados com o uso das técnicas da Engenharia e Gestão do Conhecimento (ontologias, *business intelligence* (BI), raciocínio baseado em casos (RBC), *balanced scorecard* (BSC), predição, coleta e organização e distribuição do conhecimento dos operadores da justiça). Os estudos visam propor melhorias para facilitar as interfaces com os usuários, a segurança da informação, o uso de procedimentos automatizados, modelo de requisitos para a guarda da informação, integração de bases de dados de diferentes órgãos do judiciário e outros ligados ao sistema de justiça através de *webservices* e *extended markup language* (XML), utilização da internet em banda larga, qualidade das informações e do fluxo de trabalho para evitar redundâncias, sobreposições, trabalhos em duplicidade e ações desconexas.

b) OBJETIVOS

O objetivo principal desta proposta é intensificar as reflexões e pesquisas nas questões do Judiciário para atender plenamente a Área Temática 5 do Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ, referente aos limites e desafios da utilização da tecnologia da informação para o aprimoramento do Poder Judiciário.

Os objetivos específicos requerem pesquisar:

- como a tecnologia da informação pode contribuir para a prestação jurisdicional mais efetiva;
- a efetividade da utilização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário (MoReq-Jus), aprovado pelo CNJ pela Resolução n. 91, de 29 de setembro de 2009, e a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário;
- a efetividade do processo judicial e a Lei nº 11.419/2006 na perspectiva dos operadores do direito.

c) ÁREA TEMÁTICA E LINHAS DE PESQUISA

O Grupo de pesquisa focou sua escolha na Área Temática 5 do Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ “A utilização da tecnologia da informação para o aprimoramento do Poder Judiciário - limites e desafios”, por considerar que é a que mais se aproxima da sua tradição e capacidade de pesquisa, conforme descrito na justificativa.

Para estruturar esta proposta serão consideradas 3 linhas de pesquisa, a partir dos 3 aspectos considerados relevantes pelo edital na Área Temática 5:

Linha de Pesquisa 1): como a tecnologia da informação pode contribuir para prestação jurisdicional mais efetiva;

Linha de Pesquisa 2): a utilização do MoReq-Jus e a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro;

Linha de Pesquisa 3): a informatização do processo judicial e a Lei nº 11.419/2006 na perspectiva dos operadores do direito.

d) AÇÕES PREVISTAS

Para uma melhor adequação da proposta, as ações previstas estarão identificadas dentro de uma das 3 linhas de pesquisa, mesmo que algumas ações transpassem essas linhas. No final serão relatadas **Ações Complementares** que o **Grupo** considera importante para a completude das pesquisas e atendimento do item 1.1 Objetivos Específicos do Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ.

-Linha de Pesquisa 1): como a tecnologia da informação pode contribuir para prestação jurisdicional mais efetiva.

- analisar a contribuição da tecnologia da informação para a efetivação da garantia constitucional da razoável duração do processo;
- estudar a adequação do processo eletrônico aos princípios máximos relativos ao Direito Processual, quais sejam: devido processo legal, isonomia, acesso à justiça, contraditório, ampla defesa, publicidade, economia processual e celeridade;
- estudar alternativas de locais de acesso ao cidadão, a exemplo de telecentros, quiosques, escolas, o próprio judiciário e outros órgãos públicos;
- avaliar a qualidade dos sites e dos portais do judiciário brasileiro quanto à qualidade da interface, ergonomia, informações disponíveis, e a facilidade de compreensão do cidadão;
- pesquisar e elaborar uma metodologia de **certificação** para os sites e portais do judiciário;
- avaliar a disponibilização de consultas aos sistemas do judiciário, e em especial ao processo eletrônico **via nova numeração única do judiciário**, através de dispositivos móveis, tipo aparelho celular, *i-pad*, *i-pod*, *blackberry*;
- avaliar e elaborar uma metodologia de treinamento para a inclusão digital do cidadão quanto às questões do acesso à justiça via as interfaces digitais;

-Linha de Pesquisa 2): a utilização do MoReq-Jus e a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro.

- pesquisar e elaborar uma metodologia de **certificação** de sistemas e ambientes informatizados no judiciário quanto a efetividade do uso do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário (MoReq-Jus), considerando a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro;
- avaliar e elaborar um projeto de sistema informatizado que suporte a gestão da **certificação** dos sistemas informatizados sujeitos ao MoReq-Jus, a partir do uso da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC);
- verificar o nível de segurança dos atos processuais realizados virtualmente, ou seja, se os documentos que tramitam pela Via Eletrônica gozam de confiabilidade em relação aos aspectos da identificação de seu autor (autenticidade), da inalterabilidade do seu conteúdo (integridade), da preservação do direito à intimidade;
- estudar e propor uma Política de Segurança da Informação voltada ao Processo Eletrônico, que contenha um conjunto de diretrizes, normas e procedimentos que devem ser seguidos e

que visem conscientizar e orientar não apenas os servidores do judiciário, mas também os entes públicos (partes nos processos) e a advocacia pública e privada que operam diretamente com os sistemas de Processo Eletrônico;

- avaliar e propor uma política de investimentos em equipamentos e softwares para a segurança das redes de informática e computadores nos Tribunais;

- avaliar a importância da criação de escritórios e comitês para a gestão da segurança da informação;

- avaliar e elaborar proposta de integração dos Sistemas de Processo Eletrônico com as mais modernas tecnologias disponíveis no mercado, cujas soluções observem como premissa a independência relativa a fabricantes e as necessidades técnicas e econômicas.

-Linha de Pesquisa 3): a informatização do Processo Judicial e a Lei nº 11.419/2006 na perspectiva dos operadores do direito

- estudar a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e suas peculiaridades, no tocante a total informatização do procedimento judicial, tratando de seus benefícios ao Poder Judiciário, bem como aos operadores do direito e aos jurisdicionados;

- avaliar as iniciativas que estão em curso e as medidas necessárias para a transição paradigmática do processo tradicional para o virtual, visando estimular a conscientização e a preparação técnica dos operadores do direito para a mudança de paradigma;

- avaliar e sugerir a realização de convênios de cooperação entre os órgãos públicos para que as informações sejam repassadas por meios eletrônicos;

- avaliar e sugerir que o acesso e o peticionamento nos Sistemas de Processo Eletrônico seja disponibilizado em dispositivos móveis, a exemplo do telefone celular, ligado à Internet;

- estudar e apresentar proposta para que os cursos de Direito façam as devidas adaptações curriculares observando as mudanças tecnológicas, com vistas a preparar os futuros profissionais para a utilização do processo eletrônico e motivar os alunos a desenvolverem trabalhos nessa área (artigos, monografias, dissertações e teses).

-Ações complementares que o Grupo irá executar:

As ações complementares serão executadas por todos do grupo de forma paralela as ações das Linhas de Pesquisa 1 e 2 e 3:

- propiciar a discussão sobre o uso da informática no Direito e sobre a construção de um modelo de sistema de processo eletrônico que atenda as necessidades dos diversos ramos do Poder Judiciário;

- estudar e indicar aplicativos que possam aumentar o grau de automatização de atos processuais afetos a servidores e que auxiliem na produção de despachos e sentenças mediante o emprego de técnicas de gerenciamento de informações e de inteligência artificial;

- avaliar e propor a modernização dos sistemas informatizados com o uso das técnicas da Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC), como ontologias, *business intelligence* (BI), raciocínio baseado em casos (RBC), *balanced scorecard* (BSC), *webservices* e *extended markup language* (XML), predição, coleta e organização e distribuição do conhecimento dos operadores da justiça;
- estudar e propor uma metodologia que auxilie o juiz na tomada de decisão de saneamento do processo eletrônico;
- avaliar os atos procedurais e sua divisão em unidades mínimas que atendam a passagem de função entre sistemas automatizados e integrados;
- avaliar e propor uma *interface* informatizada que facilite a tomada de decisão/gestão do juiz, e que qualifique sua interação com o processo eletrônico, considerando o uso de listas, alertas, *dashboard*, gráficos, linhas do tempo, percentuais de previsão/realização das fases e do tempo do processo;
- estudar e propor o uso de “bloco de notas” integrado ao processo eletrônico, na forma de atos próprios do juiz, para a eliminação plena do uso de registros em papel, e mapeamento do conhecimento do juiz (através de técnica do EGC);
- estudar e elaborar uma metodologia para aplicar pesquisa agregada ao processo eletrônico sobre a qualidade dos atos processuais, através de informações adquiridas de forma automática pelo sistema, e comparada com a informação da percepção de qualidade dos operadores de justiça sobre os atos que executaram, ou que outros serventuários ou sistemas executaram;
- mapear todos os sistemas informatizados dos demais órgãos públicos, que possibilitem a troca autorizada e estratégica de informações com o processo eletrônico via *webservices*.
- propor medidas para modernizar a administração da justiça buscando maior eficiência na utilização dos recursos humanos e materiais;
- sugerir a implantação de sistema informatizado com tecnologia avançada que permita o funcionamento de Unidades Jurisdicionais Remotas para a prática dos atos processuais nos Processos Eletrônicos de diferentes localidades do Estado ou Região, reduzindo a estrutura física e de pessoal das Varas instaladas nas Comarcas e Subseções Judiciárias;
- propor que os Fóruns passem a funcionar como Unidades Jurisdicionais Avançadas com a finalidade de atendimento às partes e procuradores e para a realização de audiências, ficando as movimentações processuais e decisões judiciais a cargo das Unidades Jurisdicionais Remotas que podem ser especializadas por matérias e/ou procedimentos;
- sugerir a adoção do Teletrabalho (trabalho remoto), para parcela dos servidores e magistrados, desobrigando o deslocamento para o trabalho diariamente para exercer suas atividades;

- apresentar projeto que compreenda: - o estudo e a identificação dos processos judiciais “teletrabalháveis”; - a forma de seleção dos servidores e magistrados que se enquadrem em determinadas condições para trabalhar fora das unidades [jurisdicionais](#); – a indicação dos equipamentos e softwares a serem usados; - o treinamento dos servidores que exercem cargos de chefias e demais envolvidos, para que eles também possam lidar com as condições daqueles que não estarão presentes fisicamente, mas estarão trabalhando para o Judiciário onde estiverem; - aferição dos resultados por metas de produtividade;

- propor a otimização na aplicação dos recursos orçamentários do Poder Judiciário na área de tecnologia da informação, através da padronização das plataformas tecnológicas, da utilização de softwares livres, sempre que possível, e pela aquisição de equipamentos em escala nacional;

- examinar e propor aprimoramentos na sistemática de produção de dados e indicadores estatísticos do Poder Judiciário;

- fazer um levantamento de bibliografia de governo eletrônico pertinente ao judiciário;

- mapear boas práticas de ações de governo eletrônico no judiciário do Brasil e no mundo;

- integrar o Grupo de Governo Eletrônico no Judiciário na UFSC com outros laboratórios e grupos de estudo em nível nacional e internacional e outros que o CNJ venha a sugerir;

- produzir e publicar a metodologia e os resultados de pesquisa, resultantes deste projeto, através de artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado em revistas de renome e internacional;

- a exemplo da revista eletrônica www.buscalegis.ufsc.br/revistas , criar uma revista eletrônica que contemple a aplicação do Governo Eletrônico no Judiciário e divulgá-la entre os pesquisadores da área e sociedade;

- a exemplo do blog <http://observatoriodoegov.blogspot.com/> , criar um blog sobre as pesquisas do judiciário e boas práticas;

- mapear os *sites* sobre Governo Eletrônico no Judiciário e incrementar um repositório, a exemplo do <http://del.icio.us/infojur.ufsc.br.egov>;

- organizar e eventos sobre o processo eletrônico e outras questões do judiciário a exemplo do evento já realizado pelo Grupo em 27 de maio de 2010, conforme <https://spreadsheets.google.com/viewform?formkey=dGV3MGRBLWIDMU1kaTU3aGw3V1RLNXc6MQ>;

- realizar o evento internacional 10º Encontro Ibero-Latino-Americano de Governo Eletrônico em outubro de 2010, ampliando o espaço para o judiciário <http://www.infojur.ufsc.br/aires.rover/egov/>

- estudar a propor a criação um Observatório da Justiça, que foque na modernização da gestão judiciário, no processo eletrônico e no acesso à Justiça;
- estimular proposições de mestrado e doutorado que se concentrem nas pesquisas do judiciário, tanto no CPGD quanto no PPGEHC da UFSC;
- formar **4 doutores e 6 mestres**;
- avaliar e disponibilizar curso de extensão universitária na área da gestão do judiciário utilizando o **Ensino à distância**, com disciplinas desenvolvidas durante as pesquisas;
- ampliar o canal de comunicação entre o **Grupo** de Pesquisa em Governo Eletrônico na UFSC com o **CNJ**.

e) Resultado(s) esperados(s)/impactados(s) previsto(s);

Linha de Pesquisa 1): como a tecnologia da informação pode contribuir para prestação jurisdicional mais efetiva

- a via eletrônica deverá ser considerada adequada para a realização dos atos processuais sem que sejam maculados os princípios de ordem constitucional ou processual;
- a prática dos atos processuais pela via eletrônica deve ser considerada imprescindível para que haja a simplificação, otimização e agilização do processo;
- o desapego às formalidades excessivas associado aos avanços da tecnologia da informação deverá tornar a prestação jurisdicional mais célere e eficiente aumentando a qualidade dos serviços prestados pelo Judiciário;
- o aumento da celeridade poderá gerar em muitos casos decisões injustas e de baixa qualidade, portanto, é necessária uma pesquisa específica;
- a agilização e simplificação dos julgamentos no rito ordinário vai depender também de Reformas do Sistema Recursal e dos Procedimentos, no sentido de adaptá-los à idéia de que o acesso à justiça dentro da concepção de um Estado democrático de direito, deve possuir como norte a simplificação das normas processuais, a fim de imprimir efetividade e celeridade na forma de atuação do Poder Judiciário.

Linha de Pesquisa 2): a utilização do MoReq-Jus e a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro.

- a efetivação do MoReq-jus deverá qualificar os sistemas e criar uma homogeneidade para a atualização e criação de novos sistemas. A certificação dará rumo aos desenvolvedores dos sistemas e também dará garantias aos adquirentes dos sistemas e ao cidadão;
- a utilização da infra-estrutura de Chaves Públicas e Privadas deverá ser suficiente para conferir confiabilidade aos documentos eletronicamente produzidos no tocante à sua autenticidade, sua integridade, bem como, do sigilo dos dados que demandem a preservação da intimidade;
- com o constante avanço tecnológico deverão ser desenvolvidos novos aplicativos para aumentar o nível de segurança digital.

Linha de Pesquisa 3): a informatização do Processo Judicial e a Lei nº 11.419/2006 na perspectiva dos operadores do direito

- a utilização do processo digital deverá proporcionar vantagens muito significativas melhorando a prestação jurisdicional, a transparência e a gestão de recursos, que podem ser enumeradas de forma exemplificativa:
 - ampliação do acesso à justiça;
 - agilização dos processos;
 - maior interação do Poder Judiciário com a sociedade;
 - economia de recursos materiais e humanos;
 - preservação ambiental;
 - entrada de dados automatizada nas pesquisas sobre gestão do judiciário;
 - visão nacional do sistema do judiciário na forma de pirâmides;
 - possibilidades de comparativos temporais e regionais sobre qualquer nível hierárquico do sistema.
- a inclusão digital aumentará o nível de acesso às informações processuais, aproximando o Poder Judiciário dos cidadãos;
- os operadores do direito “mais conservadores” e que não apreciam mudanças tendem a reagir contra a obrigatoriedade da utilização do processo eletrônico;
- espera-se que aumente o número de cursos universitários que ofereçam a disciplina de Informática Jurídica em nível de graduação e pós-graduação e promovam a instalação de laboratórios de Informática Jurídica.

Expectativas sobre as ações complementares

- haverá uma valorização do conhecimento, agregando tempo útil ao processo, resultando em maior celeridade processual e satisfação profissional aos operadores do direito;
- com a adoção da tecnologia de gestão eletrônica de documentos, deverão ser eliminadas diversas atividades manuais praticadas por servidores;

- quanto menos tempo gasto em burocracias desgastantes, mais tempo para pensar o processo, e, com isso, haverá uma valorização do sistema como um todo;
- haverá a possibilidade de um computador processar, por meio da inteligência artificial, decisões e sentenças em determinados casos, reduzindo o tempo necessário com produção de tais atos judiciais;
- a maior eficiência do Judiciário poderá auxiliar no desenvolvimento nacional, estimular investimentos, reduzir a inadimplência e a impunidade e fortalecer o regime democrático;
- a adoção do Processo Eletrônico deverá implicar na redução de custos em relação ao modelo tradicional;
- a reestruturação da divisão das tarefas tornará proporcional a relação entre recursos humanos e materiais e o volume de distribuição de processos entre as Unidades Jurisdicionais;
- entre os aspectos positivos esperados com a opção pelo teletrabalho estão: a redução das despesas com pessoal e de custos imobiliários; a diminuição do absenteísmo, retorno mais rápido após licenças médicas; o aumento de produtividade; menos problemas pessoais que afetem o rendimento dos servidores e magistrados; redução de despesas com transporte e alimentação; a diminuição do *stress*;
- a metodologia do teletrabalho poderá gerar resistências e ser vista como um benefício apenas para os servidores e magistrados;
- a consolidação de dados estatísticos confiáveis contribuirá na aferição do desempenho e na elaboração e execução dos planejamentos estratégicos aprimorando a gestão judiciária no Brasil;
- haverá um aumento de interesse de pesquisas sobre o judiciário;
- haverá uma formação de bacharéis em Direito e outras graduações com noção da gestão do judiciário e principalmente com o uso das ferramentas informatizadas e TICs, inclusive através dos mestres e doutores oriundos das ações;
- o PPGEHC e CPGD deverão formar mais mestres e doutores em assuntos da Gestão do Judiciário;
- em função deste projeto haverá uma formação de no mínimo 4 doutores e 6 mestres em virtude deste Projeto;
- haverá geração de massa crítica nas comunidades virtuais via internet e consecutiva geração de novas idéias sobre o acesso à justiça;
- a divulgação das atividades resultantes ao Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ deve estimular o diálogo entre especialistas que possam melhorar a gestão do judiciário; novos centros de pesquisa deverão seguir o exemplo do **Grupo da UFSC**;

- haverá um surgimento de disciplinas específicas sobre a gestão do judiciário e preceitos do Edital n. 020/2010/CAPES/CNJ;
- a sociedade e judiciário dialogarão na internet;
- haverá mais justiça na sociedade democrática brasileira.

f) **Caracterização das equipes de docentes/pesquisadores:** (Nome, titulação, publicação nos últimos cinco anos, linhas de pesquisa/projetos a que se vinculam ou vincularão, e currículo lattes (atualizar na plataforma, informar da sua existência, não necessitando anexar em papel);

A linha de pesquisa aqui referida considera as 3 linhas principais identificadas na Área Temática 5 do edital, ou seja:

Linha de Pesquisa 1): como a tecnologia da informação pode contribuir para prestação jurisdicional mais efetiva;

Linha de Pesquisa 2): a utilização do MoReq-Jus e a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro;

Linha de Pesquisa 3): a informatização do processo judicial e a Lei nº 11.419/2006 na perspectiva dos operadores do direito;

As ações complementares serão executadas pelos futuros integrantes, após a seleção da pós-graduação.

Os atuais membros do **Grupo**, que inicialmente executarão as ações previstas no item **d)**, até a entrada de mais membros que ocorrerá no início de 2011 com a seleção de novos mestrandos e doutorandos, são os seguintes:

Aires José Rover (**coordenador**)

Doutor em Direito e Professor do CPGD e PPGE GC UFSC

Linha de pesquisa 1 e 2 e 3.

currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4797472J5>

Aírton José Ruschel (D-PPGE GC)

Mestre em Antropologia Social e Professor conteúdista do curso de análise criminal (uso de ferramentas Web) da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Projeto: Aplicação de técnicas de EGC para apoio ao juiz para o saneamento do processo eletrônico

Projeto: Certificação de sistemas de processo eletrônico nos requisitos do MoReq-Jus

Linha de pesquisa 2 e 3.

currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizaev.jsp?id=K4730029T3>

Giovani De Paula (D-PPGE GC)

Mestre em Direito e Tenente Coronel da Polícia Militar de Santa Catarina atuando em sistemas de inteligência. Professor universitário da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)

Projeto: A aplicação de ferramentas de inteligência (EGC) no processo eletrônico

Linha de pesquisa 3.

Currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730581U1>

Egon Sewald Junior (M-PPGEGC)

Bacharel em Sistemas de Informação

Projeto: Indicadores de qualidade nas interfaces do processo eletrônico

Linha de pesquisa 1 e 3.

currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4736432A7>

Cleberson Charles Colombo Faccin

Bacharel em Sistemas de Informação

Projeto: O processo eletrônico e as ferramentas open source/free na internet

Linha de pesquisa 3.

currículo:

(Pesquisador em fase de processo de seleção ao mestrado PPGEGC)

Cláudio Regis Figueiredo e Silva (D-CPGD)

Mestre em Direito e Juiz de Direito no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Professor da Escola da Magistratura de Santa Catarina.

Projeto: A gestão do judiciário e o acesso à Justiça

Linha de pesquisa 1 e 3.

Currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4716139D5>

Marciele Berger Bernardes (M-CPGD)

Bacharel em Direito

Projeto: A utilização do processo eletrônico e o treinamento dos operadores da justiça

Linha de pesquisa 1 e 3.

Currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4757869Z2>

João Alexandre Dobrowolski Neto (M-CPGD)

Bacharel em Direito e Juiz de Direito responsável pela implantação do processo eletrônico na Coordenadoria de Informática (CGINFO) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Projeto: Níveis de acesso às informações do processo eletrônico

Linha de pesquisa 2 e 3.

Currículo:

João Batista Lazzari (D-CPGD)

Mestre em Direito, Juiz Federal, Coordenador dos Juizados Especiais Federais em Santa Catarina e gestor de desenvolvimento e implantação do processo eletrônico na Justiça Federal da 4ª Região no período de 2005/2008; Professor da Escola Superior da Magistratura Federal e do Trabalho em Santa Catarina e do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC).

Projeto: Os novos desafios e perspectivas do Poder Judiciário diante da informatização do Processo Judicial

Linha de pesquisa 1 e 2 e 3.

Currículo: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4113211P9>

(Pesquisador em fase de processo de seleção ao Doutorado do CPGD)

BIBLIOTECA: O **Grupo** mantém uma biblioteca virtual (índice) sobre suas publicações e bibliografia referente a governo eletrônico. Pretende-se coletar mais obras referentes à gestão do judiciário e processo eletrônico. <http://biblioteca325.blogspot.com/>

G) LINHAS GERAIS DO CRONOGRAMA A SER CUMPRIDO:

Período →	Ago-Dez	Jan-Dez	Jan-Dez	Jan-Dez	Jan-Jul	Ago-Dez	Total
Grupo de ações	2010	2011	2012	2013	2014	2014 saldo de atividades	
Ações da Linha de Pesquisa 1)	10	30	35	20	4	1	100%
Ações da Linha de Pesquisa 2)	10	30	30	25	4	1	100%
Ações da Linha de Pesquisa 3)	10	30	35	20	4	1	100%
Ações complementares	5	25	30	30	5	5	100%

H) ORÇAMENTO DOS PRINCIPAIS ITENS E ESTIMATIVA DOS GASTOS ANUAIS PREVISTOS. (em anexo)

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Edital - CNJ ACADÊMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANO 1/4 Ago2010-Jul2011	IES Líder	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a I	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a II
		CPGD + PPGE GC					
	UFSC	Coordenador-Geral Aires José Rover			Coordenador da equipe		
	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº
CAPITAL Material Bibliográfico (até R\$ 5.000,00)		1	5.000,00				
CUSTEIO		1	1.900,00				
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	10	1	4.000,00				
DIÁRIAS NACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.000,00				
PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	4	1	4.000,00				
DIÁRIAS INTERNACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.242,00				
BOLSAS	Mestrado	4	12			57.600,00	
	Doutorado	2	12			43.200,00	
TOTAL POR EQUIPE Custeio + Passagens + Diárias + Bolsas (até R\$ 115.000,00)						114.942,00	
TOTAL ANUAL (até R\$ 120.000,00)						R\$ 119.942,00	

OBS: preencher esta planilha orçamentária para cada um dos 4 anos do projeto.

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Edital - CNJ ACADÊMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANO 2/4 Ago2011-Jul2012	IES Líder	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a I	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a II
		CPGD + PPGE GC					
	UFSC	Coordenador-Geral Aires José Rover			Coordenador da equipe		
	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº
CAPITAL Material Bibliográfico (até R\$ 5.000,00)		1	5.000,00				
CUSTEIO		1	1.900,00				
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	10	1	4.000,00				
DIÁRIAS NACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.000,00				
PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	4	1	4.000,00				
DIÁRIAS INTERNACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.242,00				
BOLSAS	Mestrado	4	12			57.600,00	
	Doutorado	2	12			43.200,00	
TOTAL POR EQUIPE Custeio + Passagens + Diárias + Bolsas (até R\$ 115.000,00)						114.942,00	
TOTAL ANUAL (até R\$ 120.000,00)						R\$ 119.942,00	

OBS: preencher esta planilha orçamentária para cada um dos 4 anos do projeto.

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Edital - CNJ ACADÊMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANO 3/4 Ago2012-Jul2013	IES Líder	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a I	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a II
		CPGD + PPGE GC					
	UFSC	Coordenador-Geral Aires José Rover			Coordenador da equipe		
	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº
CAPITAL Material Bibliográfico (até R\$ 5.000,00)		1	5.000,00				
CUSTEIO		1	1.900,00				
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	10	1	4.000,00				
DIÁRIAS NACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.000,00				
PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	4	1	4.000,00				
DIÁRIAS INTERNACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.242,00				
BOLSAS	Mestrado	4	12				
	Doutorado	2	12				
TOTAL POR EQUIPE Custeio + Passagens + Diárias + Bolsas (até R\$ 115.000,00)			114.942,00				
TOTAL ANUAL (até R\$ 120.000,00)			R\$ 119.942,00				

OBS: preencher esta planilha orçamentária para cada um dos 4 anos do projeto.

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Edital - CNJ ACADÊMICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANO 4/4 Ago2013-Jul2014	IES Líder	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a I	Programa de Pós-Graduação		IES Associad a II
		CPGD + PPGE GC					
	UFSC	Coordenador-Geral Aires José Rover			Coordenador da equipe		
	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº	Nº Mensalidades	Valor total	Nº
CAPITAL Material Bibliográfico (até R\$ 5.000,00)		1	5.000,00				
CUSTEIO		1	1.900,00				
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	10	1	4.000,00				
DIÁRIAS NACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.000,00				
PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	4	1	4.000,00				
DIÁRIAS INTERNACIONAIS (apenas docentes)	10	1	2.242,00				
BOLSAS	Mestrado	4	12				
	Doutorado	2	12				
TOTAL POR EQUIPE Custeio + Passagens + Diárias + Bolsas (até R\$ 115.000,00)			114.942,00				
TOTAL ANUAL (até R\$ 120.000,00)			R\$ 119.942,00				

OBS: preencher esta planilha orçamentária para cada um dos 4 anos do projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico**: a informatização judicial no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 2007, 539 p.

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 12. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 2 v.

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2003. 204 p.

BLUM, Renato M. S. Opice. **Direito eletrônico: a internet e os tribunais**. 4. ed. Bauru: EDIPRO, 2001. 688 p.

BRASIL. **Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11419.htm
Acesso em: 19 mai. 2010.

BRASIL. **Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973**. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5869.htm
Acesso em: 19 mai. 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
Acesso em: 19 mai. 2010.

BRASIL. **Lei 10.259 de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10259.htm
Acesso em: 19 mai. 2010.

CARDOSO, Sérgio Eduardo. **Viabilidade da utilização da metodologia dos sistemas flexíveis – ssm no planejamento de ações estratégicas do poder judiciário**. Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, dezembro de 2007.
Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEPS5196-T.pdf>
Acesso em: 19 mai. 2010.

CARPA, Fritjof. **As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável**. São Paulo: Cultrix, 2005. 296 p.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. 243 p.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 26. ed., São Paulo: Malheiros, 2010. 390 p.

CLEMENTINO, Edilberto Barbosa. **Processo judicial eletrônico: o uso da via eletrônica na comunicação de atos e tramitação de documentos processuais**. Curitiba: Juruá Editora, 2008, 210 p.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Teoria Geral do Processo**. 4. ed.rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2006. 222 p.

COSTA, Vanessa. **Um estudo da confiabilidade do sistema de protocolação digital de documentos eletrônicos**. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, dezembro de 2003.
Disponível em: < <http://www.tede.ufsc.br/teses/PGCC0511.pdf>>.
Acesso em: 19 mai. 2010.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Considerações sobre a administração da justiça**. Revista Consultor Jurídico. Publicado em 08.11.2006. Disponível em:
http://www.conjur.com.br/2006-nov-08/consideracoes_administracao_justica.
Acesso em: 19 mai. 2010.

GARCIA, Sérgio Renato Tejada. **Informatização e prestação jurisdicional: desafios e perspectivas**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 11, maio 2006. Disponível em:
http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao011/sergio_garcia.htm
Acesso em: 13 mai. 2010.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

HOESCHL, Hugo César (organizador). **Introdução ao Governo Eletrônico**. Florianópolis: Ijuris, 2003. v. 1, 109 p.

_____ (organizador). **Sociedade da informação**. Florianópolis: Ijuris, 2003. v. 1, 117 p.

_____ (organizador). **Engenharia do conhecimento jurídico**. Florianópolis: Ijuris, 2003. v. 1, 136 p.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2 ed. Ver. E atual. – Brasília, DF: Brique de Lemos/Livros, 2004. 124p.

MACHADO, Agapito. **Juizados federais virtuais cíveis**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2009. 258 p.

MADELENA, Pedro. **Processo judicial automatizado e virtualizado**. Texto extraído do *Jus Navigandi*.

Disponível em: < <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3003>>

Acesso em: 19 mai. 2010.

MADALENA, Pedro; OLIVEIRA, Álvaro Borges de. **O judiciário e os serviços informatizados**. Revista Consulex, a. IV, n. 42. jun. 2000, p. 62/63.

_____. **O judiciário dispendo dos avanços da informática**. Texto extraído do *Jus Navigandi*.

Disponível em: < <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2553&p=1>>

Acesso em: 19 mai. 2010.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 3. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007. 344 p.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 25 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010. 960 p.

MOREIRA, Helena Delgado Ramos Fialho. **Poder judiciário no Brasil. Crise de Eficiência**. Curitiba: Juruá, 2004.

NAVES, Nilson. **Acesso à Justiça**. Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Brasília, n. 22, p. 5-7, jul./set. 2003.

_____. **Direito e tecnologias da informação**. Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Brasília, n. 19, p. 6-8, out./dez. 2002.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo na Constituição Federal**. 9 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. 416 p.

PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito**. 8 ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2003. 243 p.

PEREIRA, Sebastião Tavares. **O processo eletrônico e o princípio da dupla instrumentalidade**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1937, 20 out. 2008. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11824>>.

Acesso em: 19 mai. 2010.

PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2003. 308 p.

ROVER, Aires José . **Informática no direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais**. Curitiba: Juruá, 2001. 268 p.

ROVER, Aires José (organizador). **Governo eletrônico e inclusão digital**. Florianópolis: Boiteux, 2009.

_____. (organizador). **Direito, sociedade e informática: limites e perspectivas da vida digital**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000, v. 1. 250 p.

_____. (organizador). **Direito e informática**. São Paulo: Manole, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHÄFER, Jairo Gilberto. **A informática e o direito. As possibilidades reais de avanço**. Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Brasília, n. 17, p. 32-36, abr./jun. 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2010. 926 p.

TAPSCOTT, Don. **Economia digital**. São Paulo: Makron Books, 1997.

TESSLER, Marga Barth. **A importância de modernizar a administração da Justiça**. Revista do Trib. Reg. Fed. 4ª Reg. Porto Alegre, 2001, a. 12, n. 42, p. 13-86.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 51 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

_____. **Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional. Insuficiência da reforma das leis processuais**. Revista de Processo. a. 30, n. 125. São Paulo: RT, jul. 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. vol. 1, 10. ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. 2 v.